



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

### **PORTARIA Nº 193/PROAD/UFFRS/2019**

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFRS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFRS na mesma data, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 29/2018, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2018, Processo nº 23205.000262/2013-50, contratada a concessionária Rio Grande Energia S.A - RGE:

**I. *Campus Passo Fundo/RS:***

- a) Fiscal Titular: Elenice Inocente, Assistente em Administração, Siape 1264464;
- b) Fiscal Suplente: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084.

**Art. 2º** Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFRS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFRS.

**Art. 3º** O objeto do referido contrato é a contratação da concessionária Rio Grande Energia S.A para fornecimento de energia elétrica no *Campus* Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 079/PROAD/UFFRS/2018, de 17 de maio de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 22 de outubro de 2019.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura